

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DISPENSA DE VALOR Nº 03/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.316.445/0001-39, com Sede na Praça dos Três Poderes, 3163, Centro, Água Preta/PE, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público aviso de dispensa, cujo objetivo é obter propostas adicionais de eventuais interessados ao objeto descrito no **item 1.0**, fundamentado no disposto do Artigo Nº 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, e exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|--|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: | DIA 31/01/2025, ÀS 23:59 HORAS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E LINK DO EDITAL: | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| | setordecotacaoaguapreta@gmail.com |
| | http://www.aguapreta.pe.gov.br/licitacao-e-contratos/; |

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação, obter propostas adicionais de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SILVEIRA LESSA, BAIRRO JIQUIÁ/ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE AGUA PRETA.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – PROJETO BÁSICO;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- **ANEXO III** – MINUTA DE CONTRATO

1.3 - JUSTIFICATIVA

Necessidade de melhorias em espaço público pertencente a secretaria de saúde, visando a construção de uma academia da saúde para a prática de exercício por parte da população que reside na circunvizinhança, atendendo assim a melhoria na qualidade de vida.

A empresa contratada deve fornecer toda mão de obra e materiais necessários para o bom andamento dos serviços, se responsabilizando por toda a execução.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.122 – Administração Geral

10.122.1002 – SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.1002.1930 0000 – Expansão e Adequação da Rede Física do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Ficha 270 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de no máximo **R\$ 121.520,08** (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos). Esse valor se enquadra no limite do valor estabelecido no pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados via **e-mail: setordecotacaoaguapreta@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 03/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **31/01/2025 às 23:59h**

4.2 **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Certidão de Registro e Regularidade junto ao CREA/PE – Conselho Regional de Engenharia de Pernambuco, relativo à empresa e seu responsável técnico;

4.2.10 Atestado de Capacidade (se houver) pertinente ao objeto em tela.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada considerando as informações de itens, volume e quantidades apresentadas no orçamento que consta no Anexo II, Projeto Básico.
- 4.3.2 As propostas de preço adicionais que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder aos valores estabelecidos na planilha orçamentaria, cujo serviço foi levantado e quantificado pelo Setor de Engenharia do Município da Água Preta.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS PENALIDADES:

- 6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.
- 6.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

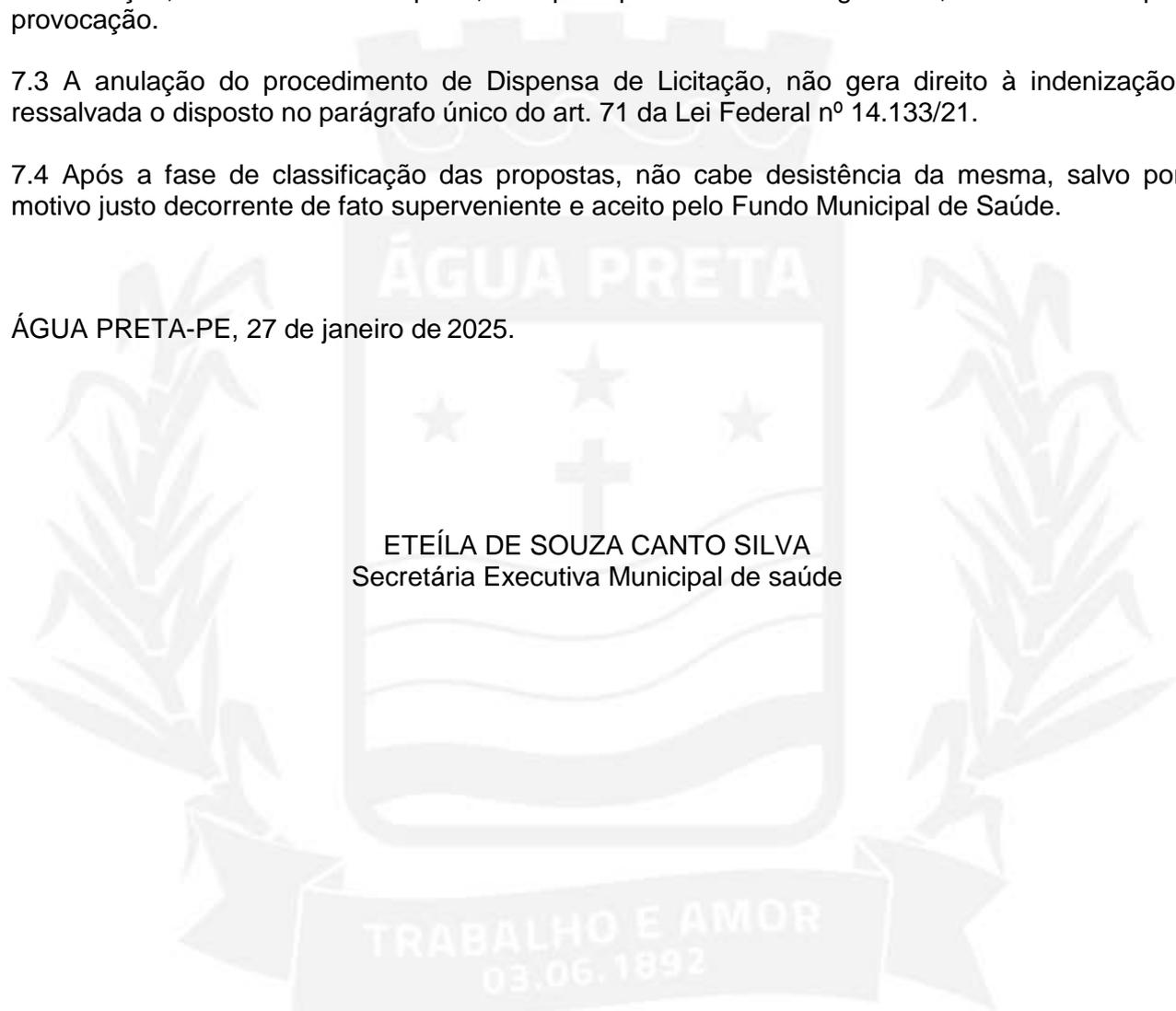
7.1 Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, revogar presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deverá anular o presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde.

ÁGUA PRETA-PE, 27 de janeiro de 2025.



ETÉILA DE SOUZA CANTO SILVA
Secretária Executiva Municipal de saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024**

**PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SILVEIRA LESSA,
BAIRRO JIQUIÁ/ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE AGUA PRETA, para atender a
necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde.**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº xxx/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, § 3º da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SILVEIRA LESSA, BAIRRO JIQUIÁ/ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE AGUA PRETA, para atender a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde.

PROPOSTA
(MODELO DE PROPOSTA NO PROJETO BÁSICO)

Valor Global da Proposta: Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme estabelecidos no Edital.

Água Preta, de de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2025

EMENTA: Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, como melhor abaixo se declaram, tudo conforme Processo Administrativo nº 0xx/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0xx/2025.

Pelo presente instrumento, que se celebram, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de direito público interno do Município de Agua Preta/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pela Secretária de _____ Srª. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portadora da Cédula de Identidade nº xxxxxx SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx neste ato denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato devidamente representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxx, empresário, portador da cédula de identidade nº xxxxx SSP/PE, e do CPF xxxxxxx, denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/21, e a homologação do Processo Administrativo nº 0xx/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ficando combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SILVEIRA LESSA, BAIRRO JIQUIÁ/ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE AGUA PRETA, para atender a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, de acordo o Projeto Básico e Proposta de Preço da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei Federal no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) Contratante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da Contratada;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência deste instrumento contratual será de 03 (três) meses, com início em «xxxxxxx» e vencimento final em «xxxxxxx», sem possibilidade de ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - Os serviços serão executados nas instalações da Unidade Básica de Saúde UBS – Pedro Acioly Neto, localizada na cidade sede do Município de Água Preta, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, observando as seguintes orientações e especificações:

a - Não serão aceitos serviço ou materiais em desacordo com as especificações exigidas no projeto básico.

b - As despesas com transporte, fretes, diárias e horas extras do pessoal à serviço, bem como qualquer outro relacionado à execução do objeto é de total responsabilidade da contratada.

c - Fica designado o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, como Fiscal; nomeado e o Servidor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, como Gestor nomeado para acompanhamento ao contrato.

d - O horário de trabalho da empresa contratada deverá ser de: segunda à sexta das 08:00hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 18:00 hs, podendo executar os serviços aos sábados, domingos e feriados, de comum acordo com a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Água Preta-PE.

e - A Empresa Contratada, quando da execução dos serviços, deverá designar um engenheiro, sendo o mesmo responsável técnico pela execução do serviço junto a Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos Art. 138, inciso I, II e III – da Lei 14.133, 01 de abril de 2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo Contratante, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

8. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.1 A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.1.1 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.1.2 O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Contratante, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.1.3 O pagamento da multa não eximirá a Contratada de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.1.4 Contratante deverá notificar a Contratada, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.1.5 As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE

9.1 - O valor total do presente Contrato será de R\$ _____(____), de acordo a proposta de preço vencedora, parte integrante de comprovação dos serviços objeto deste Termo.

Parágrafo Primeiro – Os Valores serão pagos no prazo de até 10 (dez) dias, de acordo a emissão dos Boletins de Medição pelos Serviços efetivamente executados e autorizados pela Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes, em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta.

Parágrafo Segundo - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do Orçamento do Exercício de 2024 do Contratante, na dotação orçamentária:

03 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.122 – Administração Geral

10.122.1002 – SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.1002.1930 0000 – Expansão e Adequação da Rede Física do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Ficha 270 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133, 01 de abril de 2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Agua Preta/PE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Preta/PE, XX de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:



**PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DA
ACADEMIA DA SAÚDE, NA RUA SILVEIRA
LESSA, S/N, BAIRRO JIQUIA, ZONA URBANA,
MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA/PE

JANEIRO/2025



1.0 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Água Preta apresenta PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, NA RUA SILVEIRA LESSA, S/N, BAIRRO JIQUIA, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

O objetivo das intervenções nos prédios pertencentes à secretaria de saúde, é construir uma academia da saúde para pratica de exercício do povo desta querida cidade e melhorar sua qualidade de vida.

O projeto prevê a construção de uma academia da saúde, com piso inovador de intertravado, meio fio pre moldado, equipamentos para ginastizar, iluminação publica e etc.

As soluções propostas no projeto atuarão melhorando consideravelmente a estrutura do prédio, oferecendo um ambiente confortável para o atendimento básico, oferecidos à população do Município.

2.0 RESUMO DA OBRA

2.1.1

- EMPREENDIMENTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, NA RUA SILVEIRA LESSA, S/N, BAIRRO JIQUIA, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE

2.1.2 – EMPREENDEDOR: Prefeitura Municipal da Água Preta.
Fundo Municipal de Saúde

2.1.3

- CUSTO ESTIMADO DO EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Água Preta e Fundo Municipal de Saúde: R\$ 121.520,08 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS).

2.1.4 – PRAZO DE EXECUÇÃO: **60** (sessenta) dias.

3.0 MEMORIAL DESCRITIVO

DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

Considera-se “DEMOLIÇÃO” o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar.

Considera-se “RETIRADA” o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade do cliente a que pertença a obra.

Os serviços de “Demolição” ou “Retirada” são complementados pela “Remoção” que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra.

Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, dentre outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

A Contratada deverá fornecer, para aprovação da Fiscalização, um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.

Os tapumes e outros meios de proteção e segurança serão executados conforme o projeto e as recomendações da Norma NBR 5682.

Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela Fiscalização.

A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

Critério de medição: Tanto as demolições ou retiradas de serviços, bem como as remoções, serão medidas de acordo com as unidades constantes em Planilha Orçamentária.

Normas e práticas complementares:

A execução de serviços de Demolição deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e INMETRO: NBR 5682 - Contratação, Execução e Supervisão de Demolições – Procedimento NB-18 - Obras de construção, demolição e reparos
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFED.
- CEHOP - ES 00045.

ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 1 VEZ

As alvenarias de 1 vez compreendem as fundações de painéis para os quais não há elementos de embasamento em concreto armado, bem como para recravamento das calçadas e do aterro do caixão, no perímetro da edificação.

Método construtivo:

- Todas as alvenarias deverão ser executadas com tijolos de fabricação mecânica de 1ª qualidade, ou seja, não poderão apresentar trincaduras ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência e durabilidade, e obedecerão às normas NBR 7170 e NBR 7171.
- As alvenarias serão executadas sobre a camada de concreto magro, na altura especificada em projeto.
- Antes do início da execução da alvenaria, deverão ser marcados, por meio de cordões ou fios de arame esticados, os alinhamentos dos painéis, e por meio de fios de prumo, todas as saliências.
- Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos, será o bastante para a fiscalização poder determinar sua total ou parcial demolição sem nenhum ônus para a Contratante.
- As argamassas de assentamento serão de cimento cal e areia no traço 1:2:8 em volume, sendo permitida a mistura manual, mas



desejável preferencialmente mecânica em betoneira.

- Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, evitando-se a absorção de água das argamassas aplicadas.
- Os tijolos deverão ser assentados em fiadas horizontais, sobre camada de argamassa de 1 a 1,5 cm de espessura com juntas alternadas de modo a se obter boa amarração, evitando-se com rigor coincidências de juntas verticais em camadas consecutivas. Todas as juntas horizontais e verticais serão preenchidas com argamassa.
- As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas, apresentando, os trechos de paredes perfeitas condições de verticalidade.

Critério de medição: pela área de alvenaria executada (m²).

PINTURA

PINTURA ACRÍLICA/LÁTEX EM PAREDES/TETOS

As paredes internas, acima da cerâmica e todas as lajes internas receberão duas demãos de pintura acrílica sobre o emassamento PVA. As paredes externas sem cerâmica receberão duas demãos de tinta acrílica diretamente sobre o selador

Método construtivo:

- As tintas deverão atender às disposições da norma NBR 15382. Os serviços de pintura deverão atender às disposições da NBR 13245.
- Antes da aplicação da pintura, as paredes deverão estar limpas e secas.
- O pó deverá ser eliminado, através de aspiradores ou espanando-se a superfície. Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e seca. O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e seca.
- As pinturas serão executadas com acabamento impecável de acordo com o tipo e cor indicados no projeto ou nos casos omissos, conforme indicação da fiscalização.

- As pinturas das paredes internas e externas serão com tinta acrílica premium, em duas demãos.
- As pinturas internas dos tetos serão com tinta látex PVA, em duas demãos.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- Igual cuidado haverá entre as demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.
- A pintura de paredes poderá ser aplicada com brochas ou rolos, devendo ser feita verticalmente, da parte superior para a inferior, sendo uniformemente distribuída em toda a superfície a ser pintada.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Critério de medição: pela área de efetiva de pintura, deduzindo-se vãos (m²)

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas de projeto elétrico, observando todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da norma ABNT 5410 e da concessionária local (CELPE).

**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO,
CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES
100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR
X ALTURA). AF_01/2024**

CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES SINAPI

| Código | Descrição Composição | Unid. | |
|--|---|-----------------------------------|----------|
| 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M | |
| Classe | | Tipo | |
| DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIX | | MEIO FIO, LINHA D'AGUA E SARJERTA | |
| Macroclasse.classe.grupo | Vigência | Atualização | Situação |
| 03.DROP.GUSA.011/01 | 06/2016 | 01/02/2024 | ATIVO |

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND. | COEF. |
|------|--------|--|------|--------|
| C | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0018 |
| C | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2296 |
| C | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2296 |
| I | 4059 | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2) | M | 1,005 |
| I | 370 | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0066 |

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas;
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra;



CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES SINAPI

- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias;
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento linear total (metros), em trecho reto, onde serão assentadas as guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias;
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade;
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição. Para esta atividade, considerar a composição específica;
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas;
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

7. EXECUÇÃO

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia;
- Assentamento das guias pré-fabricadas;
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

**EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO
RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022**

TRABALHO E AMOR
03.06.1892

CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES SINAPI

| Código | Descrição Composição | Unid. | |
|--------------------------|--|------------------------------------|----------|
| 92396 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | |
| Classe | | Tipo | |
| PAVIMENTACAO | | EXECUCAO DE PAVIMENTACOES DIVERSAS | |
| Macroclasse.classe.grupo | Vigência | Atualização | Situação |
| 03.PAVI.INTE.012/01 | 12/2015 | 28/10/2022 | ATIVO |

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND. | COEF. |
|------|--------|---|------|--------|
| C | 91285 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,1371 |
| C | 91283 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0491 |
| C | 91278 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,1821 |
| C | 91277 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0041 |
| C | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3725 |
| C | 88260 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3725 |
| I | 36155 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 1,03 |
| I | 4741 | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 0,0098 |



CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES SINAPI

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND. | COEF. |
|------|--------|--|------|--------|
| I | 370 | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0568 |

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação;
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado;
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação;
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto;
- Areia média: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material;
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material;
- Bloco intertravado de concreto: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

4. EQUIPAMENTOS

- Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kN (2500 kgf), potência 5,5 cv;
- Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1").

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área total, em metros quadrado, do passeio com bloco retangular de 20 x 10 x 6 e camada de assentamento de 5 cm.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- Foi considerada uma seção tipo de passeio de 2 metros de largura e 50 metros de comprimento;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;
- O esforço necessário para umidificar o material granular a fim de atender as exigências normativas para o material de assentamento e rejunte não está contemplado na composição;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma:
 - CHP: considera os tempos em que o equipamento está em uso;
 - CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho em que o equipamento não está em uso.

7. EXECUÇÃO

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base e sub-base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:
 - Lançamento e espalhamento da areia ou pó de pedra na área do pavimento;

EQUIPAMENTOS

Itens

Ambiente: SEM AMBIENTE DEFINIDO

| Produto | Qty. | Un. | Descrição | Foto | Valor Unit. | Total |
|---------|-------|-----|-------------------------------------|---|-------------|-------------|
| 004707 | 1,000 | UN | ATI - BICICLETA ELIPTICA INDIVIDUAL |  | R\$3.990,00 | R\$3.990,00 |

Descrição Técnica:

OBJETIVO: Melhora a capacidade cardiorrespiratória, cardiovascular e resistência muscular de membros inferiores e superiores.

MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 4,25 mm; 1 1/2" x 3,00 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1 1/4" X 3,00 mm e 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 55 X 44 (DIN 2393), SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Metalão 30 x 50 x 1,50 mm. Barra redonda maciça de 1". Barra chata 1 1/4" x 3/16. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,00 mm e 1,90 mm.

SOLDA: Tipo MIG.

ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 1/2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetala. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.

REL1801 - Desenvolvido por: www.commandperfect.com.br

Pág. 1 de 7



PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido.

FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabol de no mínimo 3/8" x 2 1/2".

GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.

PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 120 Kg

CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 1

FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.

Imagens do Produto

| | | | | | | |
|---|-------|----|------------------|---|-------------|-------------|
|  | | | | | | |
| 000882 | 1,000 | UN | ATI - SURF DUPLO |  | R\$3.174,99 | R\$3.174,99 |

Descrição Técnica:

OBJETIVO: Fortalece a musculatura lateral do abdômen.

MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 1,50 mm e 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73,00 mm x 59,98 mm). Barra maciça 1 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 3,75 mm e 1,90 mm.

SOLDA: Tipo MIG.

ACABAMENTOS: Utiliza-se rolamentos de dupla blindagem. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.

PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido.

FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras.

GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.

PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 120 Kg

CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 2

FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.

Imagens do Produto

| | | | | |
|---|---|---|--|--|
|  |  <p>SURF DUPLO</p> |  |  <p>IDADE</p> <p>PROIBIDO PARA MENORES DE 12 ANOS</p> |  <p>CAPACIDADE</p> <p>2 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS</p> |
| | | |  <p>PESO</p> <p>120kg POR USUÁRIO</p> |  <p>FIXAÇÃO</p> <p>CHUMBADOR</p> |

REL1801 - Desenvolvido por: www.commandperfect.com.br

| | | | | | | |
|--------|-------|----|---|---|-------------|-------------|
| 000112 | 1,000 | UN | ATI - SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL |  | R\$2.805,00 | R\$2.805,00 |
|--------|-------|----|---|---|-------------|-------------|

Descrição Técnica:

OBJETIVO: Melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, equilíbrio e a resistência muscular dos membros inferiores.

MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trellado SCHEDULE 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Barra mecânica maciça de no mínimo 1 1/2". Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00 mm e 1,90 mm.

SOLDA: Tipo MIG.

ACABAMENTOS: Utiliza-se rolamentos blindados. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.

PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido.

FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabol de no mínimo 3/8" x 2 1/2".

GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.

PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 130 KG

CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 1

FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.

Imagens do Produto



| | | | | | | |
|--------|-------|----|------------------------------------|--|-------------|-------------|
| 000883 | 1,000 | UN | ATI - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL |  | R\$3.025,00 | R\$3.025,00 |
|--------|-------|----|------------------------------------|--|-------------|-------------|

Descrição Técnica:

OBJETIVO: Aumenta a resistência muscular e fortalece as costas.

MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo; 2 1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 4,25 mm; 1 1/2" x 2,00 mm e 1 1/2" x 1,50 mm . Tubo de aço carbono trellado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3,75 mm; 3,00 mm e 1,90 mm.

SOLDA: Tipo MIG.

ACABAMENTOS: Tubos com redução, evitando emendas e proporcionando ergonomia na pegada. Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.

PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido.

FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabol de no mínimo 3/8" x 2 1/2".

GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.

PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 120 Kg

CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 1

FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.

Imagens do Produto

REL1801 - Desenvolvido por: www.commandperfect.com.br

Pág. 3 de 7

TRABALHO
03.06.1892

| | | | | | | |
|---|-------|---|---|--|-------------|-------------|
|  | |  | |  | | |
| 000893 | 1,000 | UN | ATI - SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL |  | R\$2.955,00 | R\$2.955,00 |

Descrição Técnica:

OBJETIVO: Melhorar a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular e a resistência muscular dos membros inferiores.

MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 1,50 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 1,50 mm, 1 1/2" x 3,00 mm, 1 1/2" x 1,50 mm, 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono treliçado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00 mm e 2,00 mm. Barra chata 2 1/2" x 1/4", 1 1/4" x 3/16".

SOLDA: Tipo MIG.

ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 1/2" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetal. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.

PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido.

FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2 1/2".

GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.
PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 130 KG
CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 1
FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.

Imagens do Produto

| | | | | | | |
|---|-------|---|--|---|-------------|-------------|
|  | |  | |  | | |
| 008398 | 1,000 | UN | URB - PLACA ORIENTATIVA QUADRADA 1000 X 1000 |  | R\$1.985,00 | R\$1.985,00 |

Descrição Técnica:

OBJETIVO: Identificação

MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x 1,50 mm e 1" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 0,90 mm.

SOLDA: Tipo MIG.

ACABAMENTOS: Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.

REL1801 - Desenvolvido por: www.commandperfect.com.br

Pág. 4 de 7

Adesivo frente e verso com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.

PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido.

FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento
GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.

Imagens do Produto

| | |
|---|--|
|  | |
|---|--|



BANCO DANDARA





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior dela, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos aos vizinhos

Terminada a obra, a CONTRATADA deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra evitando formação de poeira. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, portas, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Água Preta, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

LUCAS VINICIUS DE MORAES MARQUES

ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE

CREA-PE Nº 181845116-6



ÁGUA PRETA

ANEXOS

(ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO,
BDI E ENCARGOS SOCIAIS)

TRABALHO E AMOR
03.06.1892



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, NA RUA SILVEIRA LESSA, S/N, BAIRRO JIQUIA, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE

SINAPI - 11/2024 - Pernambuco - Desonerada; ORSE - 10/2024 - Sergipe e Cotação de Mercado

LOCAL: ACADEMIA DA SAÚDE, NA RUA SILVEIRA LESSA, S/N, BAIRRO JIQUIA, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE

CIDADE: ÁGUA PRETA - PE

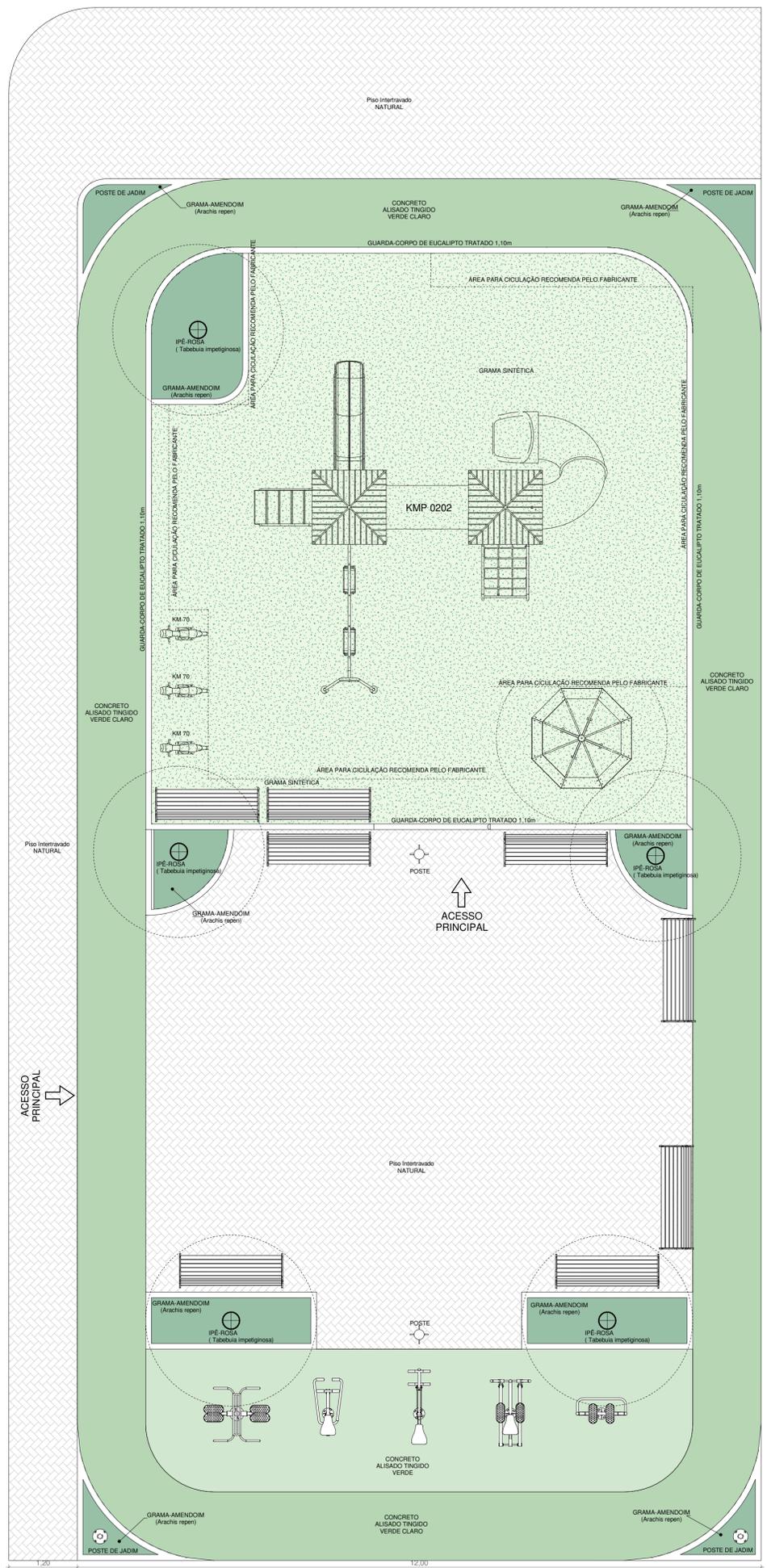
BDI 26,52%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA)

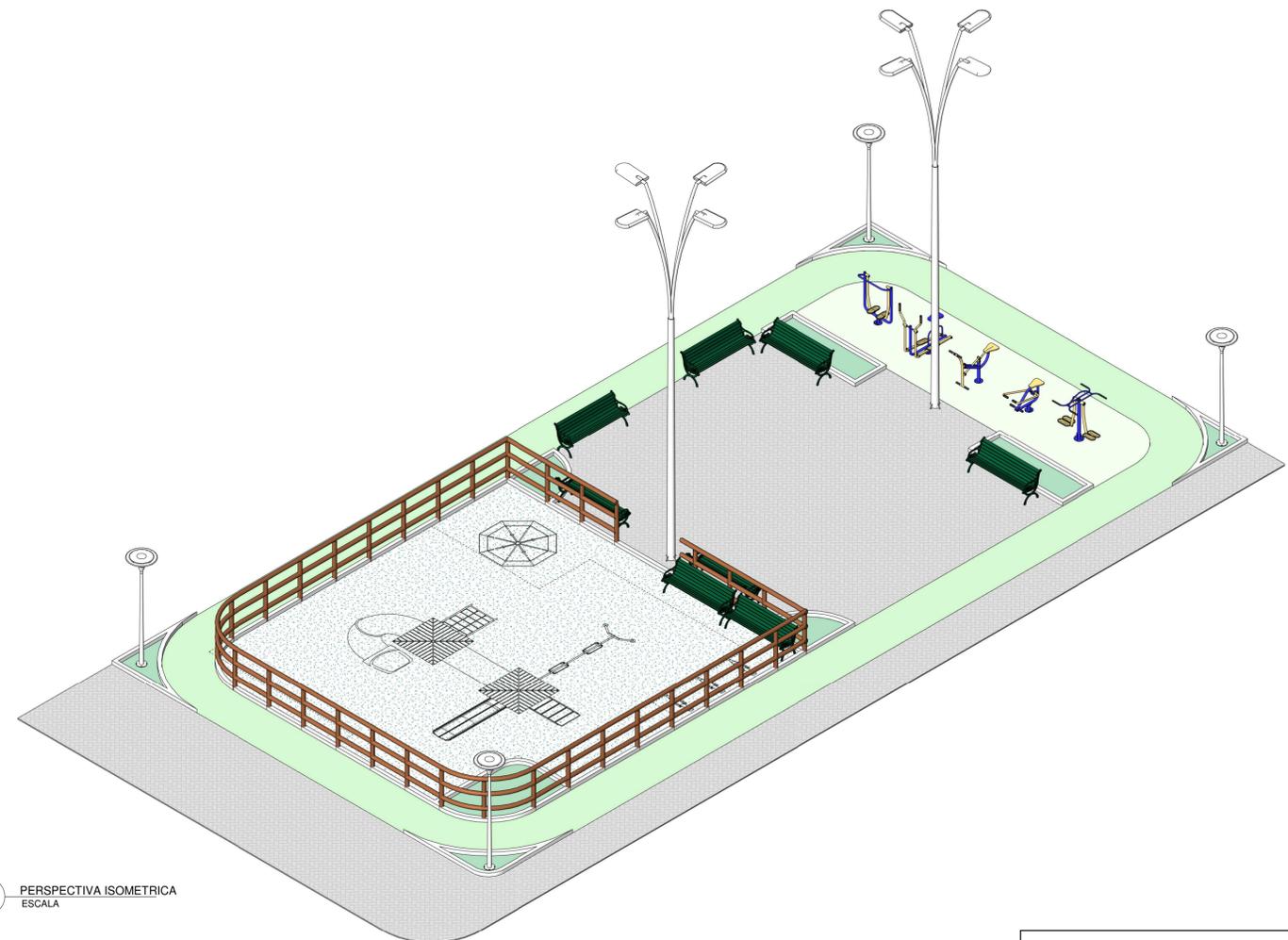
| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|----------------------------------|----------|---------|--|----------------|--------|------------|--------------------|-------------------|
| PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO | | | | | | | | |
| 1 | | | | | | | | 30.748,60 |
| 1.1 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024 | M | 155,41 | 48,94 | 61,92 | 9.622,99 |
| 1.2 | 92396 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 146,12 | 72,20 | 91,35 | 13.348,06 |
| 1.3 | 93679 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022 | m ² | 77,12 | 79,71 | 100,85 | 7.777,55 |
| PISO DE CONCRETO | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | 12.423,96 |
| 2.1 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m ² | 113,21 | 72,96 | 92,31 | 10.450,42 |
| 2.2 | 102494 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021 | m ² | 23,35 | 66,80 | 84,52 | 1.973,54 |
| MURO | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | 4.307,52 |
| 3.1 | 88415 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024 | m ² | 24,00 | 4,69 | 5,93 | 142,32 |
| 3.2 | 13590 | ORSE | Aplicação de 01 demão de textura rústica | m ² | 24,00 | 34,57 | 43,74 | 1.049,76 |
| 3.3 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m ² | 24,00 | 13,16 | 16,65 | 399,60 |
| 3.4 | 101966 | SINAPI | CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020 | M | 12,00 | 178,88 | 226,32 | 2.715,84 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | 17.048,60 |
| 4.1 | 91867 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | M | 40,00 | 10,11 | 12,79 | 511,60 |
| 4.2 | 11413 | ORSE | Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação | M | 40,00 | 10,32 | 13,06 | 522,40 |
| 4.3 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020 | UN | 2,00 | 41,80 | 52,89 | 105,78 |
| 4.4 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020 | UN | 2,00 | 184,43 | 233,34 | 466,68 |
| 4.5 | 96986 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023 | UN | 2,00 | 157,73 | 199,56 | 399,12 |
| 4.6 | 7271 | ORSE | Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar | un | 2,00 | 2.321,47 | 2.937,12 | 5.874,24 |
| 4.7 | 101657 | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020 | UN | 8,00 | 576,94 | 729,94 | 5.839,52 |
| 4.8 | 101490 | SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS | UN | 1,00 | 1.574,26 | 1.991,75 | 1.991,75 |
| 4.9 | 00012366 | SINAPI | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14 | UN | 1,00 | 1.057,15 | 1.337,51 | 1.337,51 |
| EQUIPAMENTOS | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | 22.691,36 |
| 5.1 | 001 | COTAÇÃO | ATI - BICICLETA ELIPTICA INDIVIDUAL | UN | 1,00 | 3.990,00 | 5.048,15 | 5.048,15 |
| 5.2 | 002 | COTAÇÃO | ATI - SURF DUPLIO | UN | 1,00 | 3.174,99 | 4.017,00 | 4.017,00 |
| 5.3 | 003 | COTAÇÃO | ATI - SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL | UN | 1,00 | 2.805,00 | 3.548,89 | 3.548,89 |
| 5.4 | 004 | COTAÇÃO | ATI - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL | UN | 1,00 | 3.025,00 | 3.827,23 | 3.827,23 |
| 5.5 | 005 | COTAÇÃO | ATI - SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL | UN | 1,00 | 2.955,00 | 3.738,67 | 3.738,67 |
| 5.6 | 006 | COTAÇÃO | URB - PLACA ORIENTATIVA QUADRADA 1000 X 1000 | UN | 1,00 | 1.985,00 | 2.511,42 | 2.511,42 |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | 20.352,48 |
| 6.1 | 103946 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024 | m ² | 13,92 | 25,64 | 32,44 | 451,56 |
| 6.2 | 00043390 | SINAPI | GRAMA SINTETICA, ALTURA /ESPESSURA DE 52MM (2MM DE BASE E 50MM DE FIOS EXPOSTOS), BASE TRIPLA, MINIMO DE 8.000 PONTOS POR M2, INCLUINDO MAO DE OBRA E SISTEMA DE INSTALACAO (FLUTUANTE, UNIAO DOS ROLOS COM TAPETE 30CM, COLA PU, 30 KG/M2 DE AREIA CLASSIFICADA GRANULOMETRIA 40/45 OU 50/60 E 10 KG/M2 DE GRANULO DE BORRACHA SBR PRETA MALHA 10 (0,7 A 2,0 MM)) (COLETADO CAIXA) | m ² | 89,86 | 75,00 | 94,89 | 8.526,82 |
| 6.3 | 007 | COTAÇÃO | BANCO DE PRAÇA MODELO DANDARA, PÉS DE CONCRETO E RÉGUAS EM MADEIRA | UN | 10,00 | 899,00 | 1.137,41 | 11.374,10 |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | 13.947,56 |
| 7.1 | 93572 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 2,00 | 5.512,00 | 6.973,78 | 13.947,56 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 121.520,08 |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 121.520,08 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS).
PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - 11/2024 - Pernambuco - Desonerada; ORSE - 10/2024 - Sergipe e Cotação de Mercado - COM BDI DE 26,52%

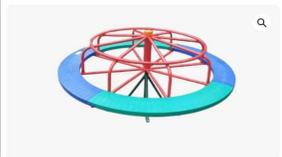
ÁGUA PRETA, 14 DE JANEIRO DE 2025



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



2 PERSPECTIVA ISOMETRICA
ESCALA



P-63
Nome: Carrossel infantil
Área Necessária: 3m de diâmetro.
O carrossel infantil da Krenke Brinquedos é uma estrutura de brinquedo própria para o lazer da criança, colorido e possui 8 lugares, este é o produto ideal para escolas, condomínios, praças ou mesmo para ter em casas particulares.



KM70
É fabricado com materiais de alta qualidade, dentro normas da ABNT (NBR 16.071/21) de qualidade e segurança. Isto faz com que este Playground Infantil seja um produto de excelente custo benefício pois, além de durável devido a ótimos materiais empregados a ele, este mantém a integridade física da criança por atender normas de segurança. Recomendado para crianças de 03 a 12 anos.

| | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Tamanho do Brinquedo | 7m x 6m |
| Área Necessária C/ Circulação | 10 x 9m = 90m² |
| Cobertura | 8,35m² |
| Peso | 364,78 KG |
| Altura da Torre | 1,20m |
| Norma | NBR 16.071/21 |
| Idade Recomendada | Para maiores de 03 Anos até 12 Anos |



KM70
Nome: Cavalinho de Mola
Descrição: Brinquedo infantil sobre mola em formato de cavalo com a seguinte descrição: peça de plástico polietileno rotomoldado, 690mm de largura total, 1200mm de comprimento (do bico a cauda) e 530mm de altura até o assento, em formato de cavalo; mola feita com aço galvanizado a fogo com 820mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, 400mm de altura e 200mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra;
Imagem meramente ilustrativa!
CATEGORIA: BRINQUEDOS AVULSOS TAGS: BRINQUEDOS AVULSOS, BRINQUEDOS PARA ESCOLAS, BRINQUEDOS PARA PARQUINHOS

IPÊ-ROSA



GRAMA-AMEDOIM






PROJETO DE PAISAGISMO

ENDEREÇO: Bairro JIQUIÁ, no município de Água Preta-PE, CEP 55550-000.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA, CNPJ: 10.183.929/0001-57

DATA DO PROJETO: JANEIRO DE 2025

ESCALA: 1 : 50

DESENHO: Arq. Arnaldo Souza Medeiros Neto, CAU A138834-7, cel. (81) 9.9261-3842

PRANCHA: **01**

TÍTULO: PROJETO

QUADRO DE ÁREAS:

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO : 
Lucas Vinícius de Moraes Marques
Engenheiro Civil
CREA/PE 16154116-8

ENGENHEIRO CIVIL LUCAS VINÍCIUS DE MORAES MARQUES
CREA/PE nº 161541166 PE